

Universidade de Itaúna

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR-S/N DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Governança Digital da Universidade de Itaúna

O Reitor da Universidade de Itaúna, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (Lei 13.709/2018, art. 1º);

Considerando a premente e imperiosa necessidade de implantação do regime LGPD no âmbito institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Governança Digital da Universidade de Itaúna.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

Edgard de Oliveira Lopes (Presidente)

Fernando Teixeira de Lima

Marcelo Barboza Antunes

Adeir Pereira da Silva

Emanuel Fonseca Marinho

Adriana de Sousa Machado



Universidade de Itaúna

Gabinete do Reitor

Lilianne Gonçalves Burrini Penido

Tarcísio Fernando Pinto

Giovanni Vinícius Caetano e Silva

Ralph Batista de Maulaz

Faiçal Chequer Filho

3º A atribuição da presidência da comissão ao encarregado da proteção de dados (*Data Protection Officer* – DPO), dar-se-á mediante ato do Reitor, consistente em Termo de Nomeação, especial e específico.

4º O Presidente da Comissão (DPO) atuará com independência e autonomia, devendo se reportar ao Reitor da Universidade de Itaúna e, na sua falta legal, ao Pró-Reitor Administrativo e Financeiro.

5º Os integrantes da Comissão deverão priorizar as providências e atividades a eles incumbidas pelo Presidente (DPO).

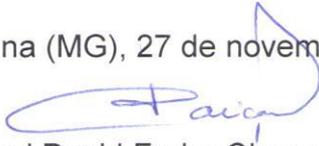
6º O Presidente (DPO) deverá indicar, dentre os membros da Comissão, aquele que o substituirá, quando se ausentar por período igual ou superior a dez dias.

Parágrafo único. Essa indicação deverá ser comunicada ao Reitor da Universidade de Itaúna e à Consultoria Alexandre Atheniense, contratada para fins da LGPD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itaúna (MG), 27 de novembro de 2020.


Faiçal David Freire Chequer

Reitor da Universidade de Itaúna